

do Sistema de Registro
Estruturado de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

001

Santos, 11 de outubro

de 1982

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO IDEAL, de 16,40 ms2. de um terreno, situado na rua - Amador Bueno nºs. 267 e 269, no perímetro urbano desta Comarca, medindo: 14,40 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos; por 52,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área total de 748,80 ms2., confrontando: pela frente com a mencionada rua; de um lado com o imóvel nº 261; de outro lado com o imóvel 273 e nos fundos com João Ferreira. Fração ideal correspondente ao apartamento nº 207, do Edifício Catedral, à rua Amador Bueno nº 267. PROPRIETÁRIOS: MANOEL ARMANDO DE ARAÚJO TEIXEIRA e sua mulher BENEDITA LADEIRA DE ARAUJO TEIXEIRA, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 13.801. O Oficial Maior, _____

Av.1/18.611. Santos, 11 de outubro de 1.982. A fração ideal supra descrita, acha-se compromissada em área maior, inscrita sob nº 3.684, em favor de ROSA DE JESUS NASCIMENTO e MARINA LIMA DE ARAUJO LOPES. O Oficial Maior, _____

Av.2/18.611. Santos, 11 de outubro de 1.982. A fração ideal supra descrita, acha-se onerada com promessa de cessão de direitos, inscrita sob nº 6.108, em favor de GIL REIGADA e sua mulher. O Oficial Maior, -----

R.3/18.611. Santos, 11 de outubro de 1.982. Por Escritura de venda e compra, de 09 de agosto de 1.982, das Notas do 5º Escrivão de Santos, no livro nº 925, às fls. 41, os Espólios de ROSA DE JESUS DO NASCIMENTO, CPF. 017.585.518-87 e MARINA LIMA DE ARAUJO LOPES, CPF. 025.574.188-03, autorizados por Alvarás Judiciais mencionados no título, cederam e transferiram ao Espólio de DULCE JUNQUEIRA REIGADA, autorizado por Alvará Judicial mencionado no título, pelo preço de Cr\$ 24,60, os direitos sobre a fração ideal do imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, _____

Av.4/18.611. Santos, 11 de outubro de 1.982. Por Escritura objeto do R.3 foi autorizado o cancelamento do R.3, Av.2 e Av.1, em virtude da venda do imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, _____

R.5/18.611. Santos, 11 de outubro de 1.982. Por Escritura objeto do R.3, o Espólio de DULCE JUNQUEIRA REIGADA, autorizado por Alvará Judicial mencionado no título, adquiriu ao Espólio de MANOEL ARMANDO DE ARAUJO TEIXEIRA, CPF. 201.344.288-20, autorizado por Alvará Judicial mencionado no título, pelo preço de Cr\$ 478,40, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, _____

Av.6/18.611. Santos, 11 de outubro de 1.982. Por Escritura objeto do R.3

continua no verso...

R.3, foi autorizada a presente averbação na matrícula retro, a fim de fi
 ----car constando a construção do apartamento nº 207, contendo: quarto,
 ----sala, vestíbulo, hall B.WC. e terraço de serviço, localizado no 1º
 andar ou 2º pavimento, do Edifício Catedral, à rua Amador Bueno nº 269,
 com a área útil de 36,60 m²., área comum de 6,40 m²., num total de 42,00 m².,
 pertencendo-lhe uma parte ideal equivalente a 16,40 m²., no
 respectivo terreno, confrontando: pela frente com o hall de circulação;
 de um lado com a área de iluminação e com escadarias; do outro lado com
 o apartamento designado sob nº 209 e nos fundos com a área de iluminação
 e com o imóvel nº 261 da Ceagesp. O Oficial Maior,

Av. 7/ 18.611. Santos, 12 de agosto de 1.993. ~~Procede-se esta averba~~
 ção para ficar constando a correta metragem da área útil que é 35,60 m².
 e não como constou da Av. 6, sendo a presente averbação feita de acordo
 com o § 1º do artigo nº.213, da Lei nº.6.015/73. O Oficial,

R. 8/ 18.611. Santos, 12 de agosto de 1.993. Por Escritura de Doação
 de 30 de julho de 1.993, das Notas do 5º Escrivão de Santos - SP., no li
 vro Nº.1.032, às fls. 012, MARIZA CAMARGO DE CERQUEIRA CEZAR, brasilei
 ra, separada judicialmente, funcionária pública, CPF.157.889.548-00, do
 miciliada nesta cidade, recebeu em doação de Espólio de DULCE JUNQUEI
 RA REIGADA, CPF.017.632.888-20, autorizado por Alvará Judicial menciona
 do no título, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$.....
 Cr\$.276.843.734,27, para efeitos fiscais. O Oficial,

R.9/18.611. Santos, 23 de agosto de 1.996. Por Escritura de Venda e Com
 pra de 20 de agosto de 1.996, das Notas do 1º Tabelião de Santos-SP, no
 livro nº1.080, fls.31, DIRCE MARINA PEREIRA DINIZ, brasileira, do lar,
 CPF.053.138.668-69, casada sob o regime da comunhão universal de bens,
 anteriormente a Lei 6.515/77 com WILSON DINIZ, domiciliada nesta cidade,
 adquiriu da proprietária MARIZA CAMARGO DE CERQUEIRA CEZAR, supra quali
 ficada, pelo preço de R\$10.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O O
 ficial,

R.10/18.611. Santos, 02 de outubro de 1.997. Por Escritura de Venda e
 Compra de 09 de setembro de 1.997, das Notas do 10º Serviço Notarial de
 Santos-SP, no livro nº.99, fls.096, SERGIO BERZIN, brasileiro, separado
 consensualmente, médico, CPF.017.042.068-04, domiciliado nesta cidade,
 adquiriu dos proprietários DIRCE MARINA PEREIRA DINIZ, supra qualifica
 da e seu marido WILSON DINIZ, brasileiro, engenheiro, CPF.017.349.468-
 49, domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$20.000,00, o imóvel obje
 to desta matrícula. O Oficial,